



Câmara Municipal de Itatiba

EQUIPE DE LICITAÇÕES

Itatiba, 20 de maio de 2025.

ANÁLISE DE AMOSTRAS

Edital Nº 01/2025

Pregão Eletrônico Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 14/2025

Objeto: Aquisição de uniformes para os Servidores da Câmara Municipal de Itatiba

Lote 01: Camisas sociais para os servidores do Setores Administrativos

Lote 02: Calças sociais para os servidores dos Setores Administrativos

Licitante: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA. - ME

CNPJ: 51.189.926/0001-08

Considerando o recebimento, em 19 de maio de 2025, das amostras relativas aos lotes supracitados, informa-se que foram realizadas as análises técnicas pertinentes, com base nas especificações constantes do Termo de Referência.

Após avaliação, foram constatadas inconsistências referentes a cada lote, que comprometem a conformidade das amostras apresentadas, tendo em vista o princípio da isonomia quanto a não aceitabilidade das amostras da Licitante Bernardino Da Luz Confecções LTDA, melhor classificada e outrora inabilitada por motivações semelhantes as constatadas, expressas a seguir:

Lote 01: Camisas sociais para os servidores do Setores Administrativos

Conforme imagem 01, abaixo, observa-se que a etiqueta da peça indica composição têxtil divergente da exigida no Termo de Referência. Foi estabelecida como exigência a composição de 65% a 80% de algodão e 15% a 30% de poliéster e 2% a 5% de Elastano. No entanto, a amostra analisada apresenta 65% de algodão, 32% de poliéster e 3% de elastano, caracterizando descumprimento do exigido, quanto ao percentual de poliéster.



Câmara Municipal de Itatiba



Imagem 01- Etiqueta de composição Têxtil e CNPJ distinto da Licitante das amostras do Lote 01

Ademais, conforme a mesma imagem 01, verifica-se que a peça apresenta etiqueta com CNPJ distinto da licitante, o que evidencia a ocorrência de subcontratação. Ressalta-se que tal prática é vedada pelo item 3.2 do edital.

Lote 02: Calças sociais para os servidores dos Setores Administrativos

As amostras do lote 02, referente as calças, apresentam botão em material plástico. O Termo de Referência estabelece que o botão deve ser metálico, o que configura mais um descumprimento técnico.



Imagem 02- Botão da amostra do lote 02 composto de material plástico.



Câmara Municipal de Itatiba

CONCLUSÃO

Diante das não conformidades apontadas e com fundamento no item 12.4.1 do Edital, inabilita-se a licitante para os lotes analisados, tendo em vista o princípio da isonomia, já que as amostras apresentadas não atendem às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, por motivações semelhantes de inabilitação anterior de licitante do mesmo certame, assegurando tratamento isonômico, em consonância ao inciso II do art. 11 da lei 14.133/2021.

Pregoeiro